

PORTARIA CFO-SEC-189, de 07 de agosto de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fernando Seiji Maekawa - Assessor CCVII, como fiscal do Contrato CFO nº 010/2023, decorrente do Processo CFO Nº 2202/2022 referente à contratação da empresa M5 SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º. Designar Braulio Monteiro da Silva – Assistente, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-33-2024.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE